

CE FIESC/GEA 75579/17

Florianópolis, 20 de outubro de 2017.

Aos Senhores
Participantes do Edital de Licitação
Pregão Presencial 177/2017
Florianópolis/SC

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de Licitação – Pregão Presencial 177/2017, para informar os seguintes esclarecimentos:

Empresa: Organizações Contábeis Schick

Pergunta 1

" 1. Tenho uma empresa que é optante pelo simples nacional e é LTDA devo apresentar o balanço e as demonstrações acompanhadas do Termo de Abertura e encerramento devidamente autenticadas pela Junta Comercial? Pois lendo a instrução normativa RFB nº 1594 de 01 de dezembro de 2015 não consegui tirar a dúvida?"

Resposta 1

Conforme Edital PP 177/2017, **todas as empresas participantes devem apresentar os documentos solicitados no item 8.1.3.**

Nenhum documento solicitado em Edital deverá ser desconsiderado ou não apresentado pelo participante.

Pergunta 2

"2. Também no índice de liquidez da empresa se ela possui índice a maior que 1 em todos os índices LG, LC e SG posso desconsiderar os documentos solicitados na 8.4 c.2 que refere-se a comprovação de patrimônio?"

Resposta 2

Nenhum documento solicitado em Edital deverá ser desconsiderado ou não apresentado pelo participante.

A empresa estará apta a seguir no certame cumprindo os requisitos do item 8.4, alíneas "c1" **OU** "c2".

Empresa: Inviolável Monitoramento

Pergunta

"Poderá a mesma pessoa representar duas empresas, visto que cada uma participará do pregão para disputa de lotes diferentes, ou seja, a empresa "A" somente disputa o lote II, e a empresa "B" somente disputa o lote IV.

Item 3.2."

Resposta

No caso apresentado cada empresa representada deverá participar de lotes diversos, não podendo haver disputa entre essas, assim, poderá o mesmo representante, devidamente credenciado, representa-las nos respectivos lote.

Atenciosamente,

Rafael Medeiros de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação